TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da pessoa física JOSE ANTONIO DA SILVA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida pessoa física, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PA, 10 de Junho de 2021

HEBER ROCHA SANTOS:27752933287
Assinado de forma digital por HEBER ROCHA SANTOS:27752933287

HEBER ROCHA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde